



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 51/2011-SEJU

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 45, inc. XIV, da Lei Estadual no 8.485/87 e, considerando o disposto nos art. 306 e 314, ambos da Lei-PR no 6.174, de 16/11/1970 e no Art. 5o, inc. LV, da Constituição Federal,

Resolve,

I – Instaurar Processo Administrativo em face do servidor JOSE MARCOS DA SILVA, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, portador do RG no 005.235.783-7/PR, por ter, em tese, segundo Relatório da Comissão de Sindicância, contido no Protocolo no 10.731.714-7, praticado agressão à preso, infringindo ao disposto no art. 279, incs. V, VI e VII, da Lei-PR nº 6.174, de 16/11/1970, c/c com os arts. 3o, incs. III, V, XVI e XX e 4o, inc. XVII e XXI, do Anexo I, do Decreto nº1.769, de 09/11/2007 com como os itens 02,08,10 e14 do manual do Agente Penitenciário.

II – DETERMINAR à comissão de processo administrativo já designada pela Resolução nº 013, de 14 de fevereiro de 2011, que dê cumprimento ao item supra.

III – Publique-se e citem-se.

Curitiba, 14 de abril de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.